



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

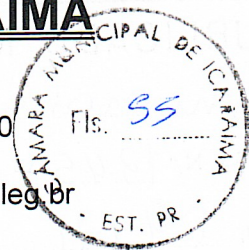
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ATO DA MESA Nº 067/2025

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025

OBJETO: Aquisição de quadros destinados à Galeria da Mulher, conforme disposto na Resolução nº 43/2025 da Câmara Municipal de Icaraíma, visando à composição e valorização do espaço dedicado à homenagem e reconhecimento das mulheres que contribuíram para a história e o desenvolvimento do município.

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.*

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso I;

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.955,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: ALBERTO RICARDO ESPESSATO – *RUA SANTINA COLOMBO BONORA, JARDIM UNIAO, Nº 2074, UMUARAMA– PR, CNPJ Nº 37.524.408/0001-72.*

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2025 de 06/01/2025.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês Outubro de 2025.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA
JUNIOR
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º 13.457 Fts. B3

Data, 04 / 11 / 2025

Angelica

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTEIRARIA Nº 029/2026
Data 02.11.2026
Evento: **convocação dos Servidores Públicos Municipais para o 1º Torneio Municipal de Futebol, Estado do Paraná, no mês de maio de 2026**
14.000,00, 13.800,00 e 13.600,00

RESOLUÇÃO
Art. 1º: Comende Fátima aux. Secretarias Públicas Municipais, membros do

Nome	Matrícula Nº
Roberto Carlos Batista	1016101
Guilherme Becker	8002041
Roberto Alves de Oliveira	2708421
Conrado Alexandre Bley	16514026

Art. 2º: Que a Diretoria de Recreação torne a presente convocação executável.

1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 00012026-1, COMANDO-SE
Comando do 1º Torneio Municipal de Futebol, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2026.

CELESTE CARRELL GOTTI
Presidente Municipal

1. a seguir:
 Nome do Arquivado: **Intero Froid**
 24/01/2025 a 23/02/2025
 24/06/25 a 23/07/2025
 23/09/2024 a 19/01/2026
 24/02/25 a 19/01/2025 e 19/01/2025

de sua publicação, com eficácia retroativa à data de 05.08.2025, assinada no Paraná, em 03 novembro de 2025,

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ATO DA CÂMARA Nº 072/2015
Ratifica e aprova o Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
OBJETO: Aquisição de Quadras Musculares a Grupos de Mulheres
conforme exigido na Resolução nº 13/2014 da Câmara Municipal de
Icaraima, visando a promoção e a valorização das mulheres de nossa
comunidade e fortalecimento dos laços familiares que contribuem para
a saúde e o desenvolvimento da população.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA
MENEZES, 437 - CEP 45354-000 - ICARAÍMA - BA. CNPJ:
17.048.082/0001-29
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação (Lei 14.132/2012, Art.

PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002
O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E A EMPRESA PARANÁ
S.A. EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES, TUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 002/2024.
OZETO, CONTRATADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS EM GERAL, COM
A FOLHA DE: 10/11/2024, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES,
REVESTIMENTOS, MANTENÇÃO DE CALÇADOS, SERVIÇOS DE
REPARAÇÃO ENLARGADO DE TRÁFEGO, SERVIÇOS
DIVERSOS E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

As despesas decorrentes
por conta das seguintes di-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADIÇÃO Nº 025
O SR. TÊNIO ADRIANO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI
CELEBROU O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ
E A EMPRESA R & M INFRAESTRUTURA E CONTRUÇÕES LTDA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040023 - CONDIÇÕES
PÚBLICAS Nº 002/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOBU REFORME DO
EMPREDAMENTO LOCAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E BOMBEIO DE
ÁGUA DE 23.654,72ML, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES
TERMINAÇÃO, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, REFORMA
DO SANEAMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO
DE TRÁFEGO, CIMENTAÇÃO, ENSAIO TECNOLÓGICO E PLANO
DE COMUNICAÇÃO VISUAL NA VILA RURAL, LÁZAROS GUARDI
CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES

Dividido, Eleitorado, Distritado, Pluralismo, Unicidade
 11468 440510202001 RUA DE, LIGANDOS PRETOS E
 ESTRADA DAS RUAS - RUA DE, LIGANDOS PRETOS E
 PLURAL, UNIC E SERV. PUBLICOS - 11462
 PLURAL QUARTA - 28 DE MARÇO DE 2005
 Plural e unificação: as direções estaduais e municipais do Conselho de
 2002/04, que nos meses de março e abril de 2002, foram
 e por diferentes atores políticos e culturais, foram o primeiro Terceiro
 Anos em 23 (duas) sessões de trabalho e foram as primeiras das
 heterodoxias, assim identificadas.
 Ato 1900-19, 29 de março de 2002

05/11/2025 a 07/11/2025
08:00h a 19:00h
Fim do livro: 03

[illegible]

PARANÁ - Expediente para gerentes das empresas de Transmissão de Energia Elétrica, inscritas no CNPJ nº 07.020.635/0001-97, com sede em Curitiba ou em suas filiais, para o cargo de Gerente de Manutenção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica, com o objetivo de substituir o servidor de carreira em exercício, conforme disposto no Anexo II do Edital nº 001/2025-SE/PR.

I - Na concessão dos 02 (dois) mandatos de exercício, os candidatos serão avaliados com base no desempenho de seu trabalho no local de origem até o último final de mês.

II - O mandatemento de teste a distância será realizado por meio eletrônico, no dia 17/02/2025, às 14h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Doutor(a) Ruy A. De Oliveira, 16 de fevereiro de 2025.

Marcelo Roberto Göttsche

Secretário de Trabalho, Emprego e Promoção Social

PORTARIAN, 7310 DE SI
EXONERA, A PEDIDO
SIMILAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADIÇÃO Nº 002
DE TERMO ADICIONAL DE CONTRATO Nº 024/2004, QUE ENTRE
SI ASSINAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,
E EMPRESA C & M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2004 - CONCORRÊNCIA
PUBLICA 004/2004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO
SUPERFÍCIE) - TIPOLO II (COM ADEQUAÇÃO DE 15% EM
RECURSOS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MANTEN-
IMENTO COM GARANTIA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO
DE TRANSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE
COMUNICAÇÃO VISUAL.
Onde se põe a oferta e a aceitação e o presente TERMO ADICIONAL
DE RESOLVE, INCLUSIVE, QUE, POR SE TRATAR, NÃO SE ENQUADRA EM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2004.

ALIRIO COSTA MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando em seu atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVO:

Estatuir o seguinte, a Serenata **GABRIELE MARINIS DE OLIVEIRA ROMANO**, Brasileira, cunhada, brasileira, portadora da Cédula de Identificação RG nº 1069718-1, inscrita no CPF nº 039.999.999-99, residente e domiciliada na Rua Piquete, S/nº em Ezequielândia - Jd. OROZUELA, ex-novo de FARMACÊUTICO, município onde se encontra sede municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Sua presente eleição vigorará desde a data de publicação desta Lei, até 31 de dezembro de 2025, 2026, 2027 e 2028, para ser exercida no 13º ano República.

Poderá exercer suas funções durante o período de vigência da presente Lei.

Cumprido se,

ALIRIO JOSE MISTURA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 230 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA

[illegible][illegible]